



ACT CONAB 2017/2018

Relatório Reuniões de 20, 21 e 22/03/2018

Presentes: **Direção da FENADSEF (Edison Cardoni); Comissão Nacional dos Empregados – CNE/FENADSEF da CONAB (Celso Sant'Ana, Enos Barbosa, Elizeu Lima Sousa, Fernando Pivetta, Wagner Carvalho); FISENGE: Ricardo Soares; e mais os representantes da ASNAB.**

NENHUM DIREITO A MENOS: As negociações com a Conab chegaram a um impasse e vamos recorrer à mediação no Tribunal Superior do Trabalho (não se trata de dissídio mas processo de mediação)

1- Reposição de perdas: A categoria demandava a reposição de perdas históricas (3,04% entre 2008/2016), mais aumento real de 3%, além da reposição inflacionária (IPCA foi de 2,46% e o INPC 1,73%), no período da nossa data-base. Além disso, a categoria esperava incluir no ACT outras cláusulas, com o intuito de dar maior segurança ao cumprimento da sua função laboral.

2 - A Emenda à Constituição nº 95, emperra o acordo: Num cenário de arrocho fiscal e retirada de direitos (contrarreforma trabalhista) o governo se apoiou na Emenda 95 (congelamento de gastos por 20 anos), para impor à CONAB o **reajuste zero** e nenhuma melhoria nas cláusulas sociais.

3 - Para negar o aumento o Governo tenta desmoralizar o trabalhador: Mesmo o índice inflacionário sendo muito baixo (2,46% o IPCA e 1,73% o INPC), a postura intransigente se manteve. A CONAB se recusou terminantemente a discutir novas cláusulas sociais e colocou como condição termos "algum índice de reajuste" o corte de alguma cláusula existente no ACT que tenha impacto financeiro.

Ou seja, a CONAB propôs a RETIRADA de alguns direitos que representem "economia" para a empresa e, em troca, aceitaria levar o índice de reposição para julgamento no TST (que usa como indicador o INPC e, normalmente, concede valor ligeiramente menor; no caso deste ACT 2017/2018, significa um índice um pouco inferior a 1,73%). O único efeito dessa política do governo é a desmotivação das pessoas que buscam crescimento pessoal e melhorias para construir um futuro digno, base fundamental de qualquer empresa que tem o objetivo de prosperar.

4-O caminho é buscar mediação, pré-processo, no TST: O governo não deixa margem para reajuste, não colocar suas digitais no ACT. Por isso vamos buscar a MEDIAÇÃO do TST. Não queremos levar todas as cláusulas para dissídio pois nos faria perder a chamada "pré-existência" (se um ACT perde a vigência e vai para julgamento o TST faz um cópia e cola do ACT vigente ou seja, se não tem acordo ele mantém aquilo que está "pre-existente"; porém, no ano seguinte, se novamente não tem acordo e vai para julgamento aí não tem mais a pre-existência e tudo começa do zero, caem todas as conquistas).

5-Mobilizar para sensibilizar: Mais do que nunca, se faz necessária a nossa mobilização. Só ela será capaz de sensibilizar o governo, nessa nova etapa negocial. É a UNIÃO de todos que vai garantir a manutenção dos direitos que, a duras penas, conquistamos.

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário Geral/ Fenadsef

Edison Vitor Cardoni

Secretário Jurídico/Fenadsef